

PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Guilherme Silva, 209 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-3541

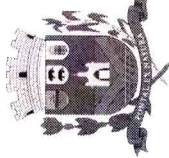
COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE PONTAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS, DO MUNICÍPIO DE PONTAL.

Nós da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE PONTAL referente ao Edital de Chamamento Público de seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS, DO MUNICÍPIO DE PONTAL, homologamos os projetos considerados habilitados e selecionados pela Comissão de Seleção de Projetos.

Dos Projetos **SELECIONADOS** e **HABILITADOS**: Após análise, realizada por esta comissão, com regras e vedações presentes no edital em evidência, segue a lista dos projetos:

Ordem	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
MÓDULO I							
ARTESANATO							
1	Fabia Neri da Silva	Exposição: Entrelaços do Cotidiano	Módulo I	Artesanato	Sim	Pessoa Negra	75
MÚSICA							

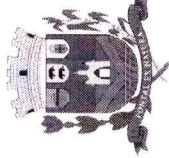
ARC



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Guilherme Silva, 209 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-3541

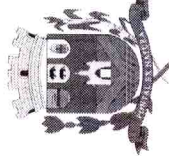
1	Nemuel Kesler Candido Silva	Show: "Canções do Brasil: um tributo aos mestres cancioneiros"	Módulo I	Música	Não	-	65
ARTES PLÁSTICAS OU VISUAIS							
1	Tárley Pereira Lima	Pintura Cor e Vida	Módulo I	Artes plásticas ou Visuais	Não	-	50
LITERATURA							
-	-	-	-	-	-	-	-
DANÇA							
-	-	-	-	-	-	-	-
OFICINAS							
-	-	-	-	-	-	-	-
CURSOS							
1	DAMIANI RAQUELI SOARES PEREIRA	ATIVIDADANÇA	Módulo I	Cursos	Não	-	65



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Guilherme Silva, 209 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-3541

2	Laudemires Figueredo dos Santos	COSTURA CRIATIVA	Módulo I	Cursos	Não	65
TEATRO						
-	-	-	-	-	-	-
ATIVIDADES CULTURAIS VOLTADAS PARA CULTURA AFRO-BRASILEIRA						
-	-	-	-	-	-	-
ATIVIDADES CULTURAIS VOLTADAS PARA CULTURA TRADICIONAL E/OU POPULAR						
1	Associação Unidos da Terceira Idade	QUEM DANÇA SEUS MALES ESPANTA	Módulo I	Atividades culturais voltadas para tradicional e popular	Não	68
MÓDULO II						
MOSTRAS CULTURAIS						
-	-	-	-	-	-	-
1	Tárlley Pereira Lima 22780722851	PANORAMA/ MINORIAS	Módulo II	Mostras Culturais	Não	55



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Guilherme Silva, 209 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-3541

2	DAMIANI RAQUELI SOARES PEREIRA 40049511866	VIVA Á MAGIA DO NATAL	Módulo II	Mostras culturais	Não	-	50
---	--	-----------------------	-----------	----------------------	-----	---	----

Próximos passos conforme os itens e subitens:

Selecionados:

15. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

15.1 Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

15.2 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Pontal, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

15.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.

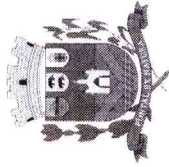
15.4 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

15.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 13/12/2024, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

Jose Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Adriana Cardoso Pereira Silva
Secretaria de Cultura e Turismo

Vanessa Pereira Farinha
Diretora e Cultura



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

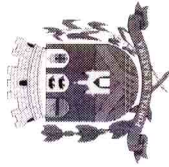
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Guilherme Silva, 209 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-3541

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - MESTRES E MESTRAS, DO MUNICÍPIO DE PONTAL.

Nós da Comissão de Análise e Seleção de Projetos referente ao Edital de Chamamento Público de seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - MESTRES E MESTRAS, DO MUNICÍPIO DE PONTAL, habilitados e realizamos a inabilitação dos projetos de acordo com disposto no item 1 do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos no item 11 (Etapas do Edital) e no item 14 (Etapa de Habilitação), bem como aos demais itens pertinentes à classificação final.

Dos Projetos **SELECIONADOS** e **HABILITADOS**: Após análise, realizada por esta comissão, com regras e vedações presentes no edital em evidência, segue a lista dos projetos:

Ordem	Proponente	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
MÓDULO I						
1	JOSÉ FLAVIO RODRIGUES LIMA	Módulo I	Mestres e Mestras	Sim	Pessoa Negra	60
2	Ana Claudia Cardoso Bizarri	Módulo I	Mestres e Mestras	-	-	49
3	Carmita Jesus Souza da Silva	Módulo I	Mestres e Mestras	-	-	45



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Guilherme Silva, 209 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-3541

Próximos passos conforme os itens e subitens:

Selecionados:

15. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

15.1 Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

15.2 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Pontal, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

15.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.

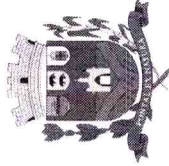
15.4 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

15.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 13/12/2024, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Adriana Cardoso Pereira Silva
Secretaria de Cultura e Turismo

Vanessa Pereira Farinha
Diretora de Cultura



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria-Cultura e Turismo
Rua Guilherme Silva, n. 209, Centro
CEP: 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone: (16) 3953-3694

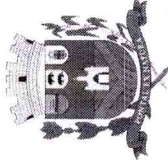
COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE PONTAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL, DO MUNICÍPIO DE PONTAL.

Nós da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE PONTAL referente ao Edital de Chamamento Público de seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL, DO MUNICÍPIO DE PONTAL, homologamos os projetos considerados habilitados e selecionados pela Comissão de Seleção de Projetos.

Dos Projetos **SELECIONADOS** e **HABILITADOS**: Após análise, realizada por esta comissão, com regras e vedações presentes no edital em evidência, segue a lista dos projetos:

Ordem	Proponente	Nome do Projeto	Módulo	Categoria	Cota	Tipo	Pontuação
MÓDULO I							
PRODUÇÃO PARA ARTISTAS INICIANTES							
1	Fernando Donizete Genari	Jobim eu te amo!	Módulo I	Produção para artistas iniciantes	Não	-	52
PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM							
1	Wesley Cesar Santos Gonçalves	Plano 7	Módulo I	Produção de curta-metragem	Não	-	67
PRODUÇÃO DE MÉDIA-METRAGEM							

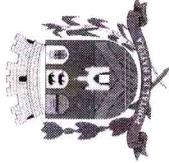
AE



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria-Cultura e Turismo
Rua Guilherme Silva, n. 209, Centro
CEP: 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone: (16) 3953-3694

1	Fernanda Araujo dos Santos	Recomeços: A Luta Invisível	Módulo I	Produção de Média-metragem	Não	-	50
2	Marcelo Alexandre Dias	A música que mudou a minha vida	Módulo I	Produção de Média-metragem	Não	-	50
COMPLEMENTAÇÃO E/OU FINALIZAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS							
-	-	-	-	-	-	-	-
PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO							
-	-	-	-	-	-	-	-
MÓDULO II							
OFICINAS							
-	-	-	-	-	-	-	-
MOSTRA AUDIOVISUAL							
-	-	-	-	-	-	-	-
APOIO DE CINECLUBES							
-	-	-	-	-	-	-	-
MÓDULO III							



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria-Cultura e Turismo
Rua Guilherme Silva, n. 209, Centro
CEP: 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone: (16) 3953-3694

INSTALAÇÃO, RESTAURO E MANUTENÇÃO DE SALAS DE CINEMA				
1	Instituto Vivenciar Amap	Cine Vida	Módulo II	Audiovisual
			Não	-
				50

Próximos passos conforme os itens e subitens:

Selecionados:

15. ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

15.1 Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

15.2 O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Pontal, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.

15.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste Edital, em desembolso único.

15.4 A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

15.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até 13/12/2024, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

Jose Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Adriana Cardoso Pereira Silva
Secretaria de Cultura e Turismo

Vanessa Pereira Farinha
Diretora de Cultura e Turismo